



EDITAL Nº 010/2011 SESu - Republicação
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO
PROJETO 914 BRZ 1001.7

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional graduado e com pós-graduação strito sensu na área de saúde. Experiência mínima 05 (cinco) anos de experiência em atividades relacionadas à gestão de políticas públicas na área da saúde

Vigência do Contrato: 08 meses - Nº de Vagas: 1 (uma) – Local de Trabalho: Brasília – DF
Cargo: Consultor – Código da Vaga: TOR-011/2011-01

Atividades e Produtos Esperados:

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico e análise dos instrumentos e das ferramentas de gestão atuais para tratar de atividades ligadas à aferição da conformidade entre a oferta de programas e a legislação vigente na Residência Médica.

Atividades

1: Identificar os atores que participam dos processos de trabalho ligados à verificação da adequação de programas em relação à legislação em vigor na Residência Médica.

2: Mapear junto a amostra de CEREMs e à equipe técnica da CNRM os instrumentos e ferramentas de gestão para tratar de atividades ligadas à aferição da conformidade entre a oferta de programas e a legislação vigente

3: Analisar os instrumentos e ferramentas de gestão utilizados pela amostra de CEREMs e pela equipe técnica da CNRM para tratar de atividades ligadas à aferição da conformidade entre a oferta de programas e a legislação vigente na Residência Médica, considerando os dispositivos regulamentares que tratam de atividades ligadas à supervisão de programas e instituições dispostos no novo Marco Regulatório.

Produto 2: Documento técnico contendo proposta de instrumentos e ferramentas de gestão para subsidiar a condução das atividades da função de supervisão da CNRM em relação aos temas identificados.

Atividades:

1: Levantar junto às bases de dados de CEREMs e CNRM o histórico das denúncias que demandaram aferição da conformidade entre a oferta de programas e a legislação vigente e organizá-las por temas.

2: Analisar o teor das denúncias, com vistas a definir critérios para averiguação das mesmas por tema.

3: Propor instrumentos e ferramentas de gestão para subsidiar a CNRM no gerenciamento da função de supervisão, nos termos do novo Marco Regulatório da Residência Médica.

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de indicadores de desempenho referentes às atividades da função de supervisão de instituições e programas no âmbito da CNRM para fins de monitoramento.

Atividades:

1: Levantar referencial sobre indicadores de desempenho aplicados a processos de trabalho.

2: Identificar variáveis no âmbito das atividades da função de supervisão de instituições e programas a ser executada pela CNRM para a introdução de indicadores de desempenho.

3: Analisar a viabilidade de implementação de indicadores de desempenho que capturem a efetividade das atividades da função de supervisão de instituições e programas no âmbito da CNRM nas variáveis identificadas.

4: Propor conjunto de indicadores de desempenho referentes às atividades da função de supervisão de instituições e programas passíveis de mensuração.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 18/09/2011**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **após as 23:59 horas do dia 18/09/2011 e os currículos que estiverem fora do modelo de currículo disponibilizado no site do MEC**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos

profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.